EDITAL Nº 1135.07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Convoca candidatos aprovados e classificados em concurso público que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de nomeação nos respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando necessidade imediata de preenchimento de vaga em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Ficam convocados para assumir vaga, nos Cargos Efetivos que especifica, os candidatos a seguir nominados, habilitados em Concurso Público homologado em 04 de fevereiro de 2015, pelo Edital nº 1.133.07.

1.1 - Cargo: **Professor de Educação Infantil.**
CAMILA CARNIEL - 1ª classificada.

1.2 - Cargo: **Professor Séries Finais Ciências.**
ANDRÉ FREDERICO HOLZ - 1º classificado.

1.3 - Cargo: **Professor Séries Finais Educação Física.**
MARIEL MACHADO MELLO - 1ª Classificada.

1.4 - Cargo: **Professor Séries Finais Português.**
DANIELA NICOLINI - 1ª Classificada.

II - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade e CTPS para os Empregos;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CIC - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;
12 - Comprovação de idade mínima de *18* (dezoito) anos e certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e

habilitação profissional mínima exigida, para o exercício das suas funções no Cargo.

Se os Candidatos convocados não apresentarem dentro do prazo de (10) dias a documentação habilitatória exigida, perdem o direito a vaga e ao concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 05 de fevereiro de 2015.

EDEGAR ANTONIO CERBARO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento